

**LEI Nº 631/2017**  
DE 16 DE MAIO DE 2017.

**"APROVA O PLANO DIRETOR DE  
SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE  
ELISIÁRIO-SP"**

**RUBENS FRANCISCO**, Prefeito do município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 019/2017 de sua autoria, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Elisiário, constante no "Anexo I" da presente lei.

**Artigo 2º** - O referido plano foi elaborado de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 622/2017 e Lei Federal nº 11.445/2007.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Cumpra-se.**

Elisiário, 16 de MAIO de 2017.

**RUBENS FRANCISCO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,  
NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RENATO ANGELO BIGONI  
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO